

Ofício Sec-Stra nº 007/2026

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Júlio César Lorens
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG
c/c Diretoria-Geral

Assunto: URGENTE. Ponto facultativo 13/02. Carnaval

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, vem expor e solicitar, em caráter de urgência:

Considerando as festividades de Carnaval, com desfiles de diversos blocos ao longo do dia 13/02/26 em Belo Horizonte, bem como outras cidades do interior, o que compromete o deslocamento urbano, seja por meio de transporte público ou não;

Considerando que além das festividades carnavalescas ainda estamos em um período chuvoso que, como sabido, já vem provocando transtornos no trânsito e com previsão de continuidade ao longo da semana;

Considerando a Portaria Presi 73/2025 do TRF6, na qual aquele eg. Tribunal concedeu ponto facultativo na sexta-feira imediatamente anterior ao carnaval de 2025 e que, conforme Despacho COGER 101/2026, em atenção à solicitação deste Sindicato, irá expedir ato normativo concedendo ponto facultativo naquele tribunal no dia 13/02/26;

O SITRAEMG solicita que este eg. Tribunal, ante ao exposto acima, conceda ponto facultativo no dia 13/02/26 no âmbito de todo o Estado.

Nesses termos, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e aguardamos deferimento urgente.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves de Oliveira
Coordenadores Gerais